

Decreto nº 3.483, de 24 de abril de 2008.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TAQUARITINGA**
Governo com Seriedade

Dispõe sobre a substituição de membro da Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil.

José Paulo Delgado Júnior, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 3.312, de 24 de junho de 2003, e,

Considerando o pedido de destituição do senhor Marcos Rui Gomes Marona, representante do Poder Público na Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil;

Considerando o falecimento do senhor Junishiro Yamaguchi, ocorrido em 09 de novembro de 2007;

Considerando a necessidade de substituição de membros da Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil,

Decreta:

Art. 1º. Ficam designados os senhores **Mário Luiz Baglioti**, como representante do Poder Público e o senhor **Roberto Kasuo Ogata**, representante do Taquaritinga Nipo Clube, para integrarem a **Comissão Municipal Especial para a Celebração do Centenário da Imigração Japonesa no Brasil**, em substituição aos senhores Marcos Rui Gomes Marona, destituído a pedido e ao senhor Junishiro Yamaguchi, que faleceu em 09 de novembro de 2007.

Parágrafo único. Fica nomeada **Silvia Isabel Lopes Silveira Lopes**, como presidente desta Comissão e **Mário Luiz Baglioti**, como secretário.

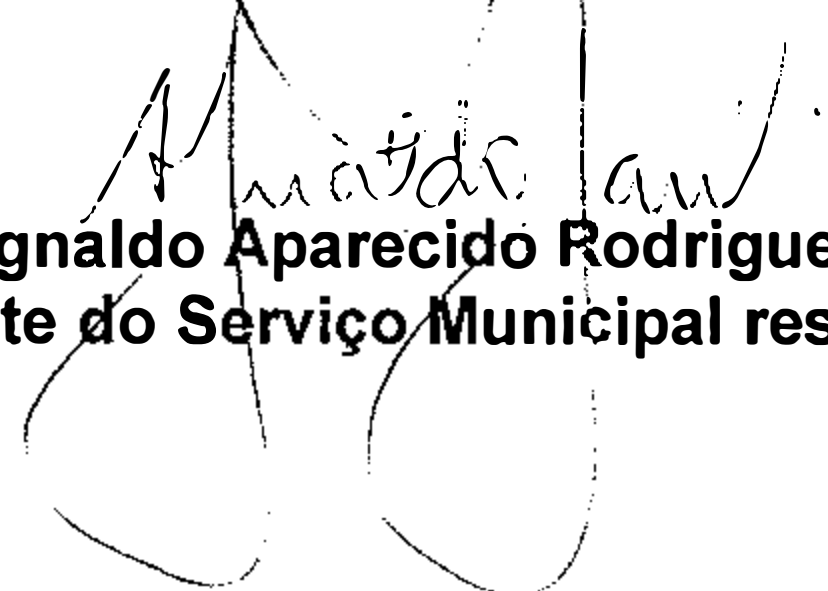
Art. 2º. Permanecem em vigor os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 3.416, de 15 de agosto de 2007.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 24 de abril de 2008.


José Paulo Delgado Júnior
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.


Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp. p/Divisão